

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 161/2024**

**PORTARIA Nº 161/2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 017/2024, de 06 de maio de 2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (Novecentos reais), ao Sr. **WALMIR ARAUJO NETO**, inscrito no CPF sob o nº 085.419.764-83, matrícula: 923, ocupante do cargo **PROCURADOR**, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:**2º RN CIDADES – A FEIRA DO MUNICÍPIOS POTIGUARES E ABERTURA DO CURSO “FORTALECENDO A ARRECADAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO”

**Local de Destino:** Centro de Convenções de Natal - Av. Senador Dinarte de Medeiros Mariz – Via Costeira, Ponta Negra -Natal/RN. CEP: 59064-901;

**Partida:** 08/05/2024

**Retorno.** 10/05/2024

**Art. 2º**- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 06 de maio de 2024.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**  
Prefeita constitucional  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Bruno Vinicius Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**715D44BE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/05/2024. Edição 3278  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>